



**OFÍCIO Nº 0.2287/2025**

**Sorriso - MT, 10 de setembro de 2025.**

Ao Exmo.

**SR. RODRIGO MATERAZZI**

Vereador

Nesta.

**Prezado Senhor,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste manifestar posicionamento quanto às Indicações Nº 935/2025, Nº 946/2025, Nº 950/2025, Nº 955/2025 e Nº 956/2025 que versam sobre a necessidade de contratação de profissional para oferecer um atendimento específico para auxiliar as mães na amamentação no âmbito do município de Sorriso - MT, necessidade de implantar o Projeto Saúde do Trabalhador, no período noturno, preferencialmente no horário entre às 18 horas às 22 horas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso/MT, construção de uma unidade Básica de Saúde anexa ao Instituto Nerológico de Sorriso para atendimento dos bairros Green Park, Vila Romana e Alphaville no município de Sorriso, construção de uma sala de consultório na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Jardim Amazonia no município de Sorriso /MT e necessidade de disponibilização de mais um médico na Unidade Básica de Saúde de VII localização no Bairro Jardim Amazônia no município de Sorriso.

De antemão agradecemos a participação ativa nas pautas da saúde, mas em relação à Indicação Nº 935 informamos que todas as Unidades de Saúde do município contam com profissionais capacitados para auxiliar nesse momento tão especial e desafiados para as puérperas, contudo a contratação de alguém específico será estudado e quando viável implantado.

Frente à indicação Nº 946/2025 registramos que no mês de agosto foi realizado atendimento nas unidades de saúde com objetivo de acolher os trabalhadores, com horários alternativos, e que esse modelo de atendimento ocorre rotineiramente nas unidades, e entendemos, dessa forma, que atendemos à indicação.

Em relação a ampliação da rede assistencial da atenção primária, tema da Indicação Nº 950/2025 informamos que reconhecemos a necessidade da constante entrega de novas unidades para população, tanto que no planejamento consta a construção de novas unidades em todos os anos, contudo



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

a escolha do local se dá considerando a vulnerabilidade de cada região e o acesso a serviços já existentes.

As Indicações Nº 955/2025 e Nº956/2025 abordam a ampliação de um consultório e a implantação de mais um médico para atender a população adscrita à USF VII Jardim Amazônia. Frente a essas solicitações informamos que conforme legislação vigente cada USF tem capacidade de atender 4.500 famílias com a equipe mínima, mas acompanhamos as demandas e produção das unidades, e quando necessário e disponibilidade orçamentária alocaremos mais um profissional na unidade.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

**CATIA FREITAS LUCIANO**  
Coordenadora da Atenção Primária  
Sorriso-MT

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso-MT